



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

Of. nº 040/2024/CM

Fagundes Varela, 18 de setembro de 2024.

Sr. Prefeito,

Na oportunidade em que o cumprimento, segue o expediente abaixo descrito para tramitação nesse Executivo Municipal:

Autógrafo nº 70/24/CM.

Parecer nº 06/24/CM.

Indicação nº 20/24/CM.

Sem mais, envio saudações.

Atenciosamente,

Volnei Cattivelli

Presidente do Legislativo Municipal

Exmo. Sr.

Nelton Carlos Conte

Prefeito Municipal

Nesta Cidade



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA**

AUTÓGRAFO Nº 070/2024/CM

PROJETO DE LEI Nº 056 DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

DATA DA VOTAÇÃO: 03.09.2024 e 17.09.2024

SESSÃO ORDINÁRIA.

ATA Nº 016/2024/CM e 017/2024/CM

RESULTADO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

ENCAMINHADO EM: 18.09.2024.

Volnei Cattivelli

Presidente do Legislativo Municipal



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

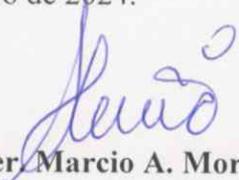
PARECER Nº 06/2024 - CÂMARA MUNICIPAL

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 56,
DE 30 DE AGOSTO 2024, QUE DISPÕE
SOBRE AS DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2025.

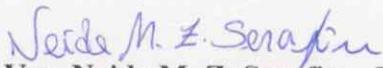
Após analisarmos o referido Projeto de Lei, somos pelo abaixo escrito:

- Presidente Vereador Marcio A. Moreschi – MDB é de parecer favorável ao Projeto de Lei.
- Secretário Vereador Tiago Binda – MDB é de parecer favorável ao Projeto de Lei.
- Relatora Vereadora Neide M. Z. Serafin – PDT é de parecer favorável ao Projeto de Lei.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES
VARELA, aos 17 de setembro de 2024.


Ver. Marcio A. Moreschi – MDB
Presidente


Ver. Tiago Binda – MDB
Secretário


Ver. Neide M. Z. Serafin – PDT
Relatora



INDICAÇÃO Nº. 20/24/CM

DATA: 17.09.24

ATA Nº 017/24/CM

AUTOR: VEREADOR ELISANDRO VALENTE - PDT

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador, abaixo subscrito vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar que seja encaminhada a seguinte:

INDICAÇÃO

Para que o Executivo Municipal, através da Secretaria da Agricultura, promova cursos, palestras ou treinamentos voltados aos trabalhadores que operam máquinas agrícolas, com ênfase na prevenção de acidentes e no manuseio adequado dessas máquinas.

JUSTIFICATIVA

Justifico a referida indicação tendo em vista o elevado número de acidentes envolvendo máquinas agrícolas em diversos municípios tornando essencial a capacitação adequada dos operadores. A realização desse curso visa minimizar os riscos de acidentes, proporcionando aos trabalhadores instruções claras sobre manuseio seguro e prevenindo incidentes que possam comprometer a segurança dos profissionais e da comunidade.

Além disso, em nosso município existem terrenos bastante irregulares, o que aumenta o risco de acidentes durante a operação de máquinas agrícolas. A capacitação se faz ainda mais necessária para assegurar que os operadores estejam aptos a lidar com essas condições de forma segura e eficiente.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, a 17 de setembro de 2024.


ELISANDRO VALENTE
Vereador PDT